

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

O Presidente Nacional da UNCME vem pelo presente Edital de Convocação e de acordo com o **art. 19, incisos V e VIII do Estatuto**, convocar todos os **Conselhos filiados a UNCME Nacional, Técnicos das Secretarias de Educação e interessados nas temáticas dos Sistemas de Ensino, da Gestão Democrática, dos Conselhos de Educação, das políticas públicas educacionais e do financiamento**, para participação no **XXXIV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação**, que realizar-se-á no **Auditório Brasil - Hotel Oásis, localizado na Avenida Beira Mar, 2.500, Meireles, FORTALEZA - CE, de 26 a 28 de novembro de 2025**, com a efetivação das seguintes ações:

1 - Inscrições ocorrerão no período de **03 de setembro a 01 de novembro de 2025** ou enquanto durarem as vagas, através do *site* institucional da UNCME: **www.uncme.org.br/congresso2025**, em *link* específico com preenchimento da Ficha de Inscrição (*google forms*).

2 - Para efetivação das inscrições serão adotados os seguintes critérios:

2.1 - Município adimplente com a anuidade de 2025: ISENTO - com direito a 02 (duas) INSCRIÇÕES, sendo uma específica para conselheiro do CACS FUNDEB;

2.2 - Município adimplente que tiver inscrições extras (acima do exposto nos itens 2.1 do presente Edital): R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR INSCRIÇÃO;

2.3 - Município inadimplente com anuidade de 2025: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR INSCRIÇÃO;

2.4 - Não serão aceitas inscrições com apenas a apresentação do empenho;

2.5- A isenção de inscrição para Conselhos filiados com a anuidade paga, preferencialmente, devem ser preenchidas em favor de seu Presidente ou Representantes legais;

2.6- O Investimento de acordo com os itens 2.1, 2.2, 2.3, refere-se apenas a participação no Congresso, as demais despesas com hospedagem, transporte e alimentação devem ocorrer por conta do participante.

2.7- A confirmação da inscrição se dará através do e-mail exposto na Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do participante informá-lo corretamente.

3 - Todos os campos do formulário *on-line* serão de preenchimento obrigatório.

4 - A previsão da Programação Oficial será divulgada até **05 de setembro de 2025** e em sua versão final a partir de **10 de novembro de 2025**, no *site* da UNCME.

5 - O XXXIV Congresso Nacional da UNCME terá como temática geral: **“Os**



Conselhos Municipais da Educação e o olhar para o próximo decênio: Educação Inclusiva, Equidade, Justiça e Qualidade Social, Financiamento e Infraestrutura”.

6 - A participação dos congressistas nos dias do evento será computada através de preenchimento de formulário diário que deverá ser acessado por *QRcode*, que estarão disponibilizados nas dependências do evento.

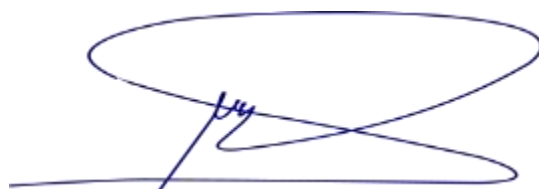
7 - O credenciamento se dará no *hall* do Auditório Brasil, a partir das 16h do dia 25 de novembro, encerrando às 18h, sendo retomada às 8h do dia 26, encerrando às 11h.

8 - As apresentações dos palestrantes, caso disponibilizadas pelos mesmos, e os certificados de participação (*link* de acesso) estarão disponíveis no *site* da UNCME (uncme.org.br) em até 30 dias após concluído o evento.

9 - O hotel onde ocorrerá o Congresso ofertará desconto aos participantes, caso optem hospedar-se nele. Basta informar no pedido de reserva que participará do XXXIV Congresso Nacional da UNCME.

10 - Dúvidas do evento poderão ser sanadas pelo e-mail congressonacionaluncme34@gmail.com, inclusive as que se referem às inscrições e aos valores.

Brasília, 02 de setembro de 2025.



Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima
Presidente Nacional da UNCME

